

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****GABINETE DO PREFEITO****OFÍCIO AO LEGISLATIVO****Ofício ATL SEI nº 073477676**

Ref.: Ofício SGP-23 nº 1529/2022

Senhor Presidente,

Reportando-me ao Ofício acima referenciado, em atenção ao Requerimento RDS nº 1333/2022, de autoria do Vereador Rubinho Nunes, restituo-lhe o presente instruído com cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Segurança Urbana (SMSU), a respeito da notícia de aumento da criminalidade, principalmente, de assaltos à mão armada, na Vila Mascote, bem como da falta de policiamento na região.

Destaco que, dentre os elementos ofertados, fundamentando-se no artigo 144, § 8º, da Constituição Federal, bem como nas disposições da Lei Municipal nº 13.022/2014, no que diz respeito às atribuições da Guarda Civil Metropolitana (GCM), foi elucidado pela referida Pasta que, em relação aos equipamentos municipais afetos às suas competências, no caso, da Inspeção Regional do Jabaquara, as rondas são constantes, de forma que a quantidade realizada no setor da Vila Mascote, “[...] no período aventado de 01.06.2022 a 03.11.22 chegam ao número preciso de 326 (trezentas e vinte e seis) rondas, o que significa dizer que a GCM está no local, através de suas rondas, 65 (sessenta e cinco) vezes ao mês” (sic).

Quanto à ocorrência de crimes na região, explicou não ser possível afirmar, “[...] posto que são dados coletados pela Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública. (Estado)”, restando prejudicadas, ainda, as informações sobre as rondas/policiamento de competência da Polícia Militar do Estado de São Paulo.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

DENISE RAMOS

Chefe de Gabinete

Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

fls. 5



Denise Ramos
Chefe de Gabinete
Em 18/11/2022, às 19:20.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **073477676** e o código CRC **FC861B99**.

Matéria DOCREC 974/2022. Documento digitalizado e autenticado por DIEGO MARINETTO, juntado ao RDS 1333/2022 por DIEGO MARINETTO. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=416757>.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA****Inspetoria 51**

Rua Lussanvira, 178, - Bairro Vila Guarani - São Paulo/SP - CEP 04316-000

Telefone: 5011-7088

PROCESSO 6010.2022/0003643-2**Informação SMSU/SOP/COP-5/ID-51-JA Nº 073163025**

São Paulo, 03 de novembro de 2022.

Senhor Inspetor Superintendente,

CO-COP-S

Sirvo-me do presente para informá-lo o quanto segue:

Primeiramente de acordo com a Lei Maior, artigo 144, parágrafo 8º, o qual define as nossas atribuições e ainda a Lei nº 13022/14, a qual regulamenta a criação e as competências originárias das Guardas Cíveis, afirmo que a Inspetoria Regional Jabaquara, fração integrada da Guarda Civil Metropolitana, tem atuado com firmeza naquilo que lhe apraz.

O questionamento está direcionado a um pequeno setor da área de influência da Subprefeitura do Jabaquara, conhecido como Vila Mascote, compreendida numa área menor, dentro do Bairro de Vila Santa Catarina.

A Vila Mascote está circundada pelos seguintes logradouros: com início Avenida Santa Catarina, nº 707, seguindo pela Rua Rodes, nº 20 até o nº 139, entrando à esquerda pela Rua Palacete das Águias, do número 647 a 695, onde se inicia a Avenida Mascote, a qual formando um semicírculo, retorna à Avenida Santa Catarina, nº 1350, a extensão desta Avenida é de aproximadamente 1.620 metros.

Nesta pequena vila, a Inspetoria Regional do Jabaquara é responsável por três equipamentos públicos municipais sendo eles 01 (um) Centro Esportivo Santa Catarina, 01 (uma) UBS-Unidade Básica de Saúde e 01 (uma) AMA-Assistência Médica Ambulatorial e no entorno da vila, temos outros equipamentos municipais conveniados que são rondados pela GCM.

A quantidade de Rondas naquele setor, no período aventado de 01.06.2022 a 03.11.22 chegam ao número preciso de 326 (trezentas e vinte e seis) rondas, o que significa dizer que a GCM está no local, através de suas rondas, 65 (sessenta e cinco) vezes ao mês.

Quanto as perguntas diretas:

1. Os órgãos a que me refiro têm conhecimento acerca dos fatos supramencionados? Nas reuniões de CONSEG não temos notícias sobre os fatos, mesmo porque, os equipamentos municipais, afetos à nossa competências, tem rondas constantes.

O que pode ser feito e/ou tem sido feito? No caso específico, temos rondados todos eles.

2. Há muitas ocorrências de crimes cometidos nesse bairro? Não podemos afirmar, posto que são dados coletados pela Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública. (Estado)

3. Há uma ronda da Guarda Civil Metropolitana realizada com frequência em diversos turnos na região? Se sim, enviar relatórios de amostragem dos últimos 60 dias. As informações dos dados numéricos estão acima. Quanto relatórios impressos de manejo interno Institucional, pende de autorização do Comando.

4. Há rondas da Polícia Militar no local? Prejudicado a resposta, pois não temos acesso as informações da PMESP. fls. 7

5. Informar com detalhes, quais medidas já estão sendo tomadas e quais serão, com relação ao problema acima citado, bem como informar o prazo estimado para a execução das diligências apontadas. No que tange a IRJA/GCM temos mantido as nossas rondas periódicas nos nossos equipamentos.

6. Requeiro documentos que comprovem as alegações. Por se tratar de dados do sistema da GCM, e neste momento me foge a competência, indico os códigos dos equipamentos para que a Superior Administração, proceda com a pesquisa:

Códigos dos postos: 1261, 4950, 3154, 7102, 3472, CEP 04362-030, 04373-000, 04370-105, 04373-000.

Respeitosamente,



Ademir Raimundo Ferreira
GCM - Inspetor de Divisão
Em 03/11/2022, às 16:43.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **073163025** e o código CRC **69DC50D0**.

Matéria DOCREC 974/2022. Documento digitalizado e autenticado por DIEGO MARINETTO, juntado ao RDS 1333/2022 por Diego Marinetto. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=416757>.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA****SMSU/Comando da Guarda Civil Metropolitana-Gabinete**

Rua General Couto de Magalhães, 444, - Bairro Santa Ifigênia - São Paulo/SP - CEP 01212-030

Telefone: (11) 3396-5853

PROCESSO 6010.2022/0003643-2**Encaminhamento SMSU/CMDO-G Nº 073306327**

São Paulo, 07 de Novembro de 2022.

SMSU/CG

Senhor Chefe de Gabinete

Face a solicitação apensa sob link 073062641, restituo para conhecimento das informações prestadas em link 073163025, pelo Comandante da Inspetoria Regional do Jabaquara, de competência da Guarda Civil Metropolitana que sintese:

1. Os órgãos a que me refiro têm conhecimento acerca dos fatos supramencionados? O que pode ser feito e/ou tem sido feito?

Nas reuniões de CONSEG não temos notícias sobre os fatos, mesmo porque, os equipamentos municipais, afetos à nossa competências, tem rondas constantes.

2. Há muitas ocorrências de crimes cometidos nesse bairro?

Não podemos afirmar, posto que são dados coletados pela Secretária de Estado dos Negócios da Segurança Pública. (Estado)

3. Há uma ronda da Guarda Civil Metropolitana realizada com frequência em diversos turnos na região? Se sim, enviar relatórios de amostragem dos últimos 60 dias.

A quantidade de Rondas naquele setor, no periodo aventado de 01.06.2022 a 03.11.22 chegam ao número preciso de 326 (trezentas e vinte e seis) rondas, o que significa dizer que a GCM está no local, através de suas rondas, 65 (sessenta e cinco) vezes ao mês.

5. Informar com detalhes, quais medidas já estão sendo tomadas e quais serão, com relação ao problema acima citado, bem como informar o prazo estimado para a execução das diligências apontadas.

No que tange a IRJA/GCM temos mantido as nossas rondas periódicas nos nossos equipamentos.

6. Requeiro documentos que comprovem as alegações.

Os dados estão a disposição no SIG GCM.

Continuamos a disposição para o que mais houver.

Atenciosamente,

fls. 9



Agapito Marques
Comandante Geral
Em 07/11/2022, às 17:10.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **073306327** e o código CRC **60361591**.

Matéria DOCREC 974/2022. Documento digitalizado e autenticado por DIEGO MARINETTO, juntado ao RDS 1333/2022 por Diego Marinetto. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?plD=416757>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA

SMSU/Chefia de Gabinete

Rua da Consolação, 1379, - Bairro Consolação - São Paulo/SP - CEP 01301-100

Telefone: 3124-5128/5199

PROCESSO 6010.2022/0003643-2

Informação SMSU/CG Nº 073400537

São Paulo, 07 de novembro de 2022.

PREF/CASA CIVIL/ATL II

Senhora Chefe de Gabinete,

Cumprimento-a e, por oportuno, restituo o presente com as providências adotadas pelo Comando Geral da GCM, sob link. 073306327, que acompanho.

Aproveito a oportunidade para renovar meus protestos de estima e consideração .



Dalmo Luiz Coelho Alamo

Chefe de Gabinete

Em 08/11/2022, às 11:29.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **073400537** e o código CRC **DFB13B9E**.